

EST – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025 PARA ESTUDANTES QUE INGRESSARAM NA UNIVERSIDADE POR AMPLA CONCORRÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.1 - Unidade: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST)

1.2 - Departamento: Departamento de Administração (STA)

1.3 - Título do Projeto: Laboratório de Oficinas em Relações de Trabalho

1.3.1 – Código do Projeto: STAP0006

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

STA00230 – GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO

STA00257 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – ADMINISTRAÇÃO

STA00168 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

1.5 - Professor Orientador vinculado ao Projeto: Fernando de Oliveira Vieira

1.6 - Número de vagas oferecidas: 1 Vaga (com bolsa)

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período de inscrições: de 12/05 a 16/05/2025

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFF e estar inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação no período de 2025/1.

2.3.2 Ter cursado com aprovação mínima de 8,0 (OITO) uma das seguintes disciplinas ligadas ao teor do projeto: Psicologia, Psicologia e Administração, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento de Pessoas, Desenvolvimento de Pessoas – Administração, Gestão de Pessoas no Setor Público.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Comprovantes do cumprimento de pré-requisitos supramencionados nos itens 2.3.1 e 2.3.2 fixados neste edital deverão ser enviados para fernandovieira@id.uff.br, no ato da inscrição;

3.2 Comprovante do CR – Coeficiente de Rendimento do(a) candidata(o).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo se dará em quatro etapas classificatórias:

a) Nota em uma das disciplinas associadas ao projeto (item 2.3.2. deste edital);

b) CR – Coeficiente de Rendimento da(o) candidata(o);

c) Uma **avaliação teórica** de conteúdos relativa à ementa prevista neste edital, ETAPA CLASSIFICATÓRIA executada de forma presencial, **na terça-feira 20 de maio de 2025 das 15hs às 17hs, na sala da secretaria do STA – Departamento de Administração**; A avaliação escrita será realizada sem qualquer tipo de consulta; não será permitido o uso de telefones celulares e outros aparelhos eletrônicos, no período de

realização do exame. Não será permitida a entrada de candidatas(os) para realizar a avaliação escrita, após o início do certame. Os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 7,0 (sete) na avaliação teórica serão classificados(as) para a última etapa do processo seletivo.

- **O resultado da avaliação da prova escrita** será divulgado na **quinta-feira, 22 de maio**, no quadro de avisos do STA – Departamento de Administração, no hall dos elevadores do 4º. Andar do Prédio 1 da EST – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

d) Entrevista presencial com banca examinadora aos candidatos(as) classificados (as) na avaliação teórica, descrita no item c acima, ou seja, entrevistas para aqueles ou aquelas que obtiverem no mínimo nota 7 (sete) na prova escrita; as **entrevistas** serão realizadas pelo **google meet** e serão gravadas, na **terça-feira 27/05/2025 das 15h às 17h**. O respectivo link de acesso à sala da entrevista será disponibilizado por e-mail aos candidatos(es) aprovados(es) para esta etapa.

4.3 – Candidatos(as) com nota menor do que 7,0 na média simples entre as três etapas do processo seletivo serão eliminados(as) do concurso. Candidatos(as) com nota maior ou igual a 7,0 nas entrevistas serão considerados(as) aprovados(as).

4.4. Critérios de julgamento da entrevista:

- 4.4.1. – Aderência ao projeto;
- 4.4.2. – Disponibilidade para atuar nas atividades de monitoria;
- 4.4.3. – Aderência a um dos temas de uma das disciplinas ministradas pelo Coordenador do projeto, citadas no item 1.4 deste edital.

4.5 EMENTA RELATIVA AO PROJETO DO CONCURSO DE MONITORIA: O objetivo geral do projeto é orientar e preparar o(a) monitor(a) para atuar em atividades acadêmicas, vinculadas à atuação do coordenador do projeto, tais como: a) redigir resenhas de textos da(s) disciplina(s); b) auxiliar na preparação de atividades de oficina de salas de aula; c) coordenar e participar de uma oficina da(s) disciplina(s) de graduação ministradas pelo coordenador deste projeto; d) auxiliar na elaboração e correção de exercícios de fixação de conteúdo de aulas de graduação.

Os temas das aulas e respectiva bibliografia referem-se a: 1. Fundamentos da área de Gestão de Pessoas; 1.1. Evolução teórica dos modelos de gestão de pessoas; 1.2. Planejamento de Recursos Humanos; 2. Principais subsistemas de Gestão de Pessoas, tais como Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Desenvolvimento Gerencial e Liderança; Saúde e Segurança do Trabalho, Carreira e Remuneração, Avaliação de Desempenho, Pesquisa de Clima Organizacional; 3. Desafios contemporâneos à Gestão de Pessoas, tais como Trabalho e Vida Pessoal, assédio moral e sexual.

4.6 BIBLIOGRAFIA INDICADA

ARAÚJO, C. C.; FRADE, C. M.; MORAIS, L. A.; PESSOA, M. F.; SOUSA, A. M. *Gestão de pessoas por competências na administração pública: um estudo em São Mamede/PB*. Revista Brasileira de Administração Científica, v.11, n.4, p.166-177, 2020;

CASTRO, Cláudio de Moura e EBOLI, Marisa. *Universidade Corporativa: gênese e questões críticas rumo à maturidade*. Rev. Adm. Empresas [on line]. 2013, vol. 53, n. 4, pp. 408-414;

CARVALHO NETO, A., TANURE, B., SANTOS, C. M. M., LIMA. G. S. *Executivos Brasileiros: na Contramão do Perfil Deificado da Liderança Transformacional*. Revista de Ciências da Administração, 2012, pp. 35-49;

GRISCI, Carmen Ligia lochins, CARVALHO, Maria Luiza. *Gerenciamento de impressão e entrevista de seleção: camaleões em cena*. Brasília: Revista Psicologia: Ciência e Profissão, vol. 24, no.2, junho de 2004;

GUTIERREZ, Luiz H. S. “*Recursos Humanos: uma releitura contextualista*”. São Paulo: RAE – Revista de Administração de Empresas, 1995;

KILIMNIK, Z. M., LUZ, T. R. e SANT'ANNA, Anderson de S. *Competências Profissionais e Modernidade Organizacional: Coerência Ou Contradição?* RAE – Revista de Administração e Empresas. São Paulo: FGV, Vol. 44 - EDIÇÃO ESPECIAL - nov-dez 2004, pág.10-21;

KILIMNIK, Zélia Miranda; CASTILHO, Isolda Veloso de e SANT'ANNA, Anderson de Souza. Carreiras em transformação e seus paradoxais reflexos nos indivíduos: Metáforas de carreira e de competências. *Comport. Organ. Gest.*[online], 2006;

LACOMBE, Beatriz Maria Braga, TONELLI, Maria José. *O Discurso e a Prática: o que nos Dizem os Especialistas e o que nos Mostram as Práticas das Empresas sobre os Modelos de Gestão de Recursos Humanos*. Rio de Janeiro: RAC – Revista de Administração Contemporânea, RAC, v. 5, n. 2, maio/ago. 2001: 157-174;

LUCENA, Ma. D. da Salete. *Planejamento de Recursos Humanos*. São Paulo: Atlas, 1999, capítulo 3;

MELLO, Márcio Luiz Braga Corrêa de; AMANCIO FILHO, Antenor. *A gestão de recursos humanos em uma instituição pública brasileira de ciência e tecnologia em saúde: o caso Fiocruz*. Rev. Adm. Pública, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, 2021;

RUIZ, Valéria Salek, ARAÚJO, André Luiz Lima. *Saúde e segurança e a subjetividade no trabalho: os riscos psicosociais*. São Paulo: Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, vol. 37, no.125, Jan/Jun 2012.

4.7 NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: MF = 7,00 (sete).

A Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada de acordo com as seguintes fórmulas:

4.7.1. PRIMEIRA ETAPA MF = [(Nota em uma das disciplinas vinculadas ao projeto + nota do CR – Coeficiente de Rendimento) /2];

4.7.2. SEGUNDA ETAPA MF = Nota da avaliação escrita;

4.7.3. TERCEIRA ETAPA MF = Nota da entrevista;

4.7.4. QUARTA ETAPA MF = [Nota em uma das disciplinas vinculadas ao projeto + Nota do CR (Coeficiente de Rendimento) + Nota da avaliação escrita + Nota da entrevista] /4, totalizando no máximo 10 pontos.

4.8 - Caso não haja coincidência entre as MF's de dois ou mais candidatos(as), a classificação dos/das candidatos(as) aprovados(as) será dada pela ordem decrescente das MF's.

4.9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO):

Em caso de coincidência de MF's de dois ou mais candidatos(as), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

1º Maior CR.

2º Maior nota na disciplina vinculada ao projeto.

3º Candidato(a) de maior idade

4.10 INSTÂNCIAS DE RECURSO: STA/EST.

4.10.1. Até 48h após a divulgação do resultado, os recursos devem ser dirigidos ao Departamento de Administração por intermédio do correio eletrônico sta.est@id.uff.br sta.

4.10.2. Até 72 h após a divulgação do resultado, os recursos devem ser dirigidos à CMO – Coordenação de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O(A) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: De maio a dezembro de 2025.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

7.1 O termo, depois de assinado, deverá ser enviado ao e-mail da coordenadora de monitoria: aoribeiro@id.uff.br.

8. RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| DATA/PERÍODO | ETAPA DO PROCESSO SELETIVO |
|---------------------------|--|
| 12/05 a 16/05/2025 | Inscrições |
| 20/05/2025 | Avaliação escrita |
| 22/05/2025 | Divulgação do resultado da avaliação escrita |
| 27/05/2025 | Entrevista virtual gravada |
| 29/05/2025 | Divulgação do resultado |
| 30/05 a 02/06 | Recursos |
| 04/06/2025 | Divulgação do resultado após os recursos |

06/06/2025

Assinatura do Termo de Compromisso e início do projeto

Niterói, de abril de 2025

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso